

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Miguel
CNPJ 08.355.463/0001-88

OFÍCIO Nº 084/2020

São Miguel, 13 de agosto de 2020.

Ilmo. Senhor,
Odair Rêgo
Gestor Regional da CAERN Alto Oeste
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
Pau dos Ferros - RN

Cumprimentando-o cordialmente, no exercício regular do Poder de Polícia Municipal e considerando a existência de buracos, obstrução de das vias públicas em razão da realização de obras pela Companhia neste Município, verificado eminentes riscos à população dada a fragilidade da sinalização e limpeza periférica dos buracos, além da falta de qualidade nos reparos, assim como a inexistência de alvará para a realização dos serviços, requeremos a imediata adequação das obras ao que dispõe a legislação municipal, notadamente aos ditames do Código de Obras e Posturas Urbanas do Município previstos na lei municipal nº 483/2002, especialmente ao preceito assente no art. 3º desse diploma.

Faz-se necessário, portanto, que todos os serviços sejam realizados com prévia licença, em atendimento às normas técnicas.

Certo de cumprido e objetivo do presente, reiteramos votos de estima e consideração.


Atenciosamente,

Cia. de Águas e Esgotos do Rio G. do Norte

João Demétrio de Oliveira
CH. LICENCIADO Mat. 2877

Ciente 19.08.20


José Gaudêncio Diógenes Torquato
Prefeito Municipal


Waldencio Ressoa de Aquino
Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROTOCOLADO CMAT 20201006950916